



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
Responsável pela Demanda: Fátima Perim Turini Peterle	Matrícula: 001823
E-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Telefone: (28) 3526-5610
1. Objeto: Pronto pagamento de serviço de acordo com o artigo 95 parágrafo 2º da Lei 14.133/2021 “ <i>É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00.</i> ”	
2. Justificativa da necessidade da contratação Justifica-se esse procedimento para aquisição de serviços que necessitam de aplicação em situações que exigem solução imediata, com a finalidade de evitar transtornos e maiores prejuízo para esta Casa de Leis.	



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Valor para suprir despesas de pequeno valor com serviços, para aplicação em situações que exigem soluções imediatas.	----- -----	R\$	1.000,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 30 dias / Execução até 90 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Compras da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 Dias

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.
(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”